



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/000

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

Ao 01 (um) dia do mês de março, do ano de 2023, às 08h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65, prestador de serviços de assessoria contábil aos fundos Municipais e Caixas Escolares Municipais, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 01 de março de 2023.

Presidente:

Claudio Soares de Azevedo

Membros:

Deborah Estefânia Uliana Ferraz Lima Cruz

[Signature]

Proponente:

[Signature]

N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ: 40.362.182/0001-65

[Signature]

[Signature]